

“POPULAÇÕES TRADICIONAIS” E A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO*

RINALDO ARRUDA**

“O Homem vive da natureza, isto significa que a natureza é o seu corpo com o qual ele deve permanecer em processo constante, para não perecer. O fato de que a vida física e espiritual do homem se relaciona com a natureza não tem outro sentido senão o de que a natureza se relaciona consigo mesma, pois o homem é parte da natureza”. (Karl Marx)

“A idéia de sustentabilidade apontando na preservação de um ecossistema querendo eternizar a sua estabilidade pode ameaçar a elasticidade do mesmo e os seus potenciais desenvolvimentistas característicos dos sistemas vivos” (Franz J. Bruseke)

INTRODUÇÃO

Parece haver dificuldades permanentes na gestão e manutenção das unidades de conservação de uso restrito criadas para a preservação dos recursos naturais de ecossistemas exemplares. Uma delas, que adquire importância e visibilidade crescente, tem sido a relação com as populações humanas que ali vivem e viviam antes da apropriação da área pelo Estado.

Com relação às populações não-tradicionais, majoritariamente com títulos de propriedade devidamente registrados em cartórios, o maior problema tem sido o do custo das desapropriações, inflacionado por manobras jurídicas e contábeis de uma já estabelecida “indústria de indenizações”. No Estado de São Paulo as desapropriações em relação aos parques têm alcançado valores altíssimos e irrealistas. Segundo o Secretário de Meio Ambiente, os dez precatórios mais importantes do Estado, que geram polêmica no Supremo Tribunal Federal, se referem à Mata Atlântica ou a unidades de conservação. Só em uma única desapropriação, em Ubatuba, São Paulo, o Estado foi condenado a pagar R\$ 500 milhões por uma área de 10 mil hectares.

Mas o problema maior tem sido colocado pelas dificuldades da remoção e também da permanência em unidades de conservação das populações classificadas como “tradicionais”, isto é, daquelas que apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltado principalmente para a subsistência, com fraca articulação com o mercado, baseado em uso intensivo de mão de obra familiar, tecnologias de baixo impacto derivadas de conhecimentos patrimoniais e, normalmente,

de base sustentável. Estas populações - caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas e outras variantes - em geral ocupam a região há muito tempo e não têm registro legal de propriedade privada individual da terra, definindo apenas o local de moradia como parcela individual, sendo o restante do território encarado como área de utilização comunitária, com seu uso regulamentado pelo costume e por normas compartilhadas internamente. Há problemas também de superposição de unidades de conservação com áreas indígenas, se bem que, neste caso, a questão se diferencie um pouco da relação com as populações tradicionais não-indígenas, já que há legislação que define especificamente os direitos indígenas.

Para se ter uma idéia da amplitude do problema e apenas a título ilustrativo, basta lembrar que 35% das unidades de conservação da Amazônia se sobrepõem a áreas indígenas. Por outro lado, pesquisas realizadas pelo Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas - Nupaub - mostram que em 39% do conjunto das UCs dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná existem moradores. No Rio de Janeiro 73% delas têm moradores no seu interior. No Paraná, 20% e no Espírito Santo, 25%. Por sua vez as UCs biestaduais apresentam 39% dos moradores no seu interior.

No Estado de São Paulo dados do Instituto Florestal mostram que existem populações tradicionais em praticamente todas (73%) as unidades restritivas de grande porte, isto é, com mais de 10.000 hectares. Essa proporção vai se reduzindo à medida que a superfície territorial é menor. No Estado de São Paulo, na maioria das UCs com habitantes vivem populações tradicionais e não-tradicionais.

A pesquisa do Nupaub indica também que em cerca de 88% do entorno das UCs pesquisadas vivem populações tradicionais (49%) e não-tradicionais (88%) que, de alguma forma, relacionam-se com estas unidades.

No plano das unidades de conservação federais, o Ibama tem o domínio (áreas totalmente desimpedidas) de apenas 40% das terras nas categorias Parques, Reservas, Estações e Reservas Ecológicas. Cerca de 30% não estão sob seu domínio, isto é, estão declaradamente na posse de terceiros (documentados) e precisam ser desapropriadas. Os restantes 30% tem uma situação indefinida e confusa: são áreas superpostas a áreas indígenas ou então consideradas públicas pelo Ibama, mas contam com a presença de posseiros, de comunidades que detêm algum direito, etc.

Tanto no interior quanto no entorno, essa presença tem gerado conflitos com a administração das unidades pela pretensa ou real dilapidação dos recursos naturais através da pesca predatória, da caça, extração mineral e de produtos vegetais, pela agricultura e pecuária.

Estes problemas não são exclusivos do Brasil, repetindo-se em praticamente todos os países da América Latina, África e Ásia, constituindo um tema extensamente debatido por organismos governamentais, não-governamentais e de pesquisa científica, de cunho nacional e internacional.

Por força do aprofundamento destes debates e pesquisas, a interpretação inicial destes conflitos como confirmação da índole destrutiva humana passa a ser reformulada. A oposição populações tradicionais X necessidades de conservação dos

recursos naturais, cada vez mais é traduzida pela crítica às características do modelo de conservação vigente e pela procura de uma compreensão mais precisa destas populações, de seu padrão de ocupação do espaço e utilização dos recursos naturais.

A CULTURA RÚSTICA: AS SOCIEDADES INDÍGENAS E AS “POPULAÇÕES TRADICIONAIS”

A colonização do Brasil empreendida pelos portugueses a partir do século XVI plasmou entre a população rural um modelo sociocultural de adaptação ao meio que, malgrado suas diferenças regionais e as que se podem detectar ao longo do tempo, apresenta características comuns que marcam ainda hoje as comunidades humanas em regiões isoladas do país. Esse modelo sociocultural de ocupação do espaço e de utilização dos recursos naturais deve a maior parte de suas características às influências das populações indígenas e ao caráter cíclico e irregular do avanço da sociedade nacional sobre o interior do país.

Diante de uma natureza desconhecida os portugueses, e a população brasileira que se constituiu ao longo do empreendimento colonial, adotaram as técnicas adaptativas indígenas. Delas incorporaram sua base alimentar constituída pelo plantio de milho, mandioca, abóbora, feijões, amendoim, batata-doce, cará, etc. Adotaram os produtos de coleta compondo sua dieta com a extração do palmito e de inúmeras frutas nativas como maracujá, pitanga, goiaba, banana, caju, mamão e tantas outras. E, como complemento essencial, apoiaram-se na caça e na pesca.

Isto implicou a adoção de técnicas de plantio indígenas (roça consorciada, itinerante, com base na queimada, tipo *slash-and-burn*) e de artefatos como as peneiras, os pilões, o ralo, o tipiti e outros implementos que fazem parte da cultura rústica brasileira. Implicou também a incorporação da extraordinária capacidade de ajustamento ao meio demonstrada pelos índios: conhecimento minucioso dos hábitos dos animais e técnicas precisas de captura e morte, incluindo inúmeros tipos de armadilhas. A base alimentar indígena foi ampliada e mesclada com espécies vegetais trazidas de fora, como o trigo, o arroz branco, legumes, bananas exóticas e outras, naturalizadas e incorporadas à dieta da população. A lista de elementos apropriados das culturas indígenas é enorme e não caberia aqui detalhá-la mas apenas mencionar mais alguns itens como as técnicas de fabricação e uso de canoas, da jangada, de tapagem, de redes e armadilhas de pesca, de cobertura de casas rurais com material vegetal, o uso da rede para dormir, etc.

A influência indígena também se manifestou nas formas de organização para o trabalho e nas formas de sociabilidade. No modelo de “cultura rústica” as famílias são as unidades de produção e consumo que, através de relações de ajuda baseadas na reciprocidade (na instituição do “mutirão”, nas festas religiosas, etc.) se articulam umas com as outras em estruturas frouxas mas mais abrangentes que constituem os “bairros rurais”. Embora relativamente autônomos, esses “sitiantes tradicionais” sempre mantiveram certa relação de dependência com os pequenos núcleos urbanos, com os grandes proprietários rurais e as autoridades locais, expressa nas categorias de meeiros,

parceiros, posseiros, pequenos proprietários e colonos.

Em linhas bastante gerais a colonização portuguesa dedicou-se à exploração intensiva de certos produtos valiosos no mercado internacional, promovendo o adensamento populacional apenas nas regiões em que essa exploração era mais bem sucedida. Dessa forma, o centro nervoso da economia brasileira migrou de região para região ao sabor da substituição de um produto por outro. Cada uma dessas regiões - o litoral no ciclo do pau-brasil, o Nordeste no ciclo da cana-de-açúcar, os Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás no ciclo do ouro e pedras preciosas, os Estados de Amazonas e Pará no ciclo da borracha, etc. - concentrou em períodos diversos da história do Brasil núcleos populacionais e produção econômica de certa envergadura, baseados no trabalho escravo e na monocultura ou extrativismo de um único produto. A perda da importância econômica ou o esgotamento do recurso em exploração deslocava o eixo do povoamento deixando a região ao abandono, restando no mais das vezes núcleos populacionais relativamente isolados e dispersos subsistindo numa economia voltada para a auto-suficiência, marcados por uma fisionomia e características predominantemente indígenas.

Darcy Ribeiro (1995) classifica as variantes desse modelo de povoamento rural de *cultura crioula* - desenvolvida na faixa de massapé do Nordeste, sob a égide do engenho açucareiro; *cultura caipira* - constituída pelo cruzamento do português com o indígena e que produziu o mameluco paulista, caçador de índios e depois “sitiantes tradicionais” das áreas de mineração e de expansão do café. Apresenta-se no litoral sob o nome de *cultura caiçara*; *cultura sertaneja* - difundida pelo sertão nordestino até o cerrado do Brasil central pela criação de gado; *cultura cabocla* - das populações amazônicas, afeitas à indústria extrativa e *cultura gaúcha* - de pastoreio nas campinas do Sul.

Essa *cultura rústica* brasileira coexistiu tanto com as fazendas monocultoras quanto com as de criação de gado, constituindo a base da produção do abastecimento para estas empresas e os povoados, expandindo-se por todo o Brasil à medida que encontrava terras devolutas para reproduzir seu modo de vida. Entretanto, principalmente a partir do século XIX,

“... a reativação...da lavoura para exportação do algodão, tabaco, mais tarde, do café e, mais recentemente, do gado e da soja - reincorpora a terra e seus ocupantes ao sistema de fazendas. Deixa ao “caipira”, ... nas últimas décadas, quando muito a alternativa de “bóia-fria” ou marginal urbano”(RIBEIRO, 1987: 108).

Em outras palavras, as populações alijadas dos núcleos dinâmicos da economia nacional, ao longo de toda a história do Brasil, adotaram o modelo da *cultura rústica*, refugiando-se nos espaços menos povoados, onde a terra e os recursos naturais ainda eram abundantes, possibilitando sua sobrevivência e a reprodução desse modelo sociocultural de ocupação do espaço e exploração dos recursos naturais, com inúmeros variantes locais determinados pela especificidade ambiental e histórica das comunidades que neles persistem. Processo paralelo ocorreu com os povos

“desindianizados” que se mantiveram como comunidades relativamente fechadas, mas, perdendo sua identidade étnica, convergiram para o modelo da *cultura rústica*. Esse processo é visível ainda hoje nas populações ribeirinhas do rio Amazonas, sobreviventes dos processos de genocídio e etnocídio exercidos pelos colonizadores nessa região a partir do século XVII e em várias comunidades litorâneas do Nordeste brasileiro.

A emergência da questão ambiental nos últimos anos jogou ainda uma outra luz sobre esses modos “arcaicos” de produção. Ao deslocar o eixo de análise do critério da produtividade para o do manejo sustentado dos recursos naturais, evidenciou a positividade relativa dos modelos indígenas de exploração dos recursos naturais e desse modelo da *cultura rústica*, parente mais pobre mas valioso dos modelos indígenas.

Tornou-se, portanto, mais evidente que as populações “tradicionais”¹, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, quilombolas, mas principalmente as sociedades indígenas, desenvolveram através da observação e experimentação um extenso e minucioso conhecimento dos processos naturais e, até hoje, as únicas práticas de manejo adaptadas às florestas tropicais (MEGGERS, 1977; DESCOLA, 1990; ANDERSON & POSEY, 1990). Embora estas populações corporifiquem um modo de vida tradicionalmente mais harmonioso com o ambiente, vêm sendo persistentemente desprezadas e afastadas de qualquer contribuição que possam oferecer à elaboração das políticas públicas regionais, sendo as primeiras a serem atingidas pela destruição do ambiente e as últimas a se beneficiarem das políticas de conservação ambiental.

O MODELO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUAS CONSEQÜÊNCIAS INDESEJÁVEIS

O modelo de unidades de conservação adotado no Brasil, e no Terceiro Mundo em geral, é um dos principais elementos de estratégia para a conservação da natureza. Ele deriva da concepção de *áreas protegidas*², construída no século passado nos Estados Unidos, com o objetivo de proteger a vida selvagem (*wilderness*) ameaçada pelo avanço da civilização urbano-industrial. Esse modelo expandiu-se logo em seguida para o Canadá e países europeus, consolidando-se como um padrão mundial, principalmente a partir da década de 60 quando o número e a extensão das áreas protegidas ampliaram-se enormemente em todo o mundo.

A idéia que fundamenta este modelo é a de que a alteração e domesticação de toda a biosfera pelo ser humano é inevitável, sendo necessário e possível conservar pedaços do mundo natural em seu estado originário, antes da intervenção humana. Lugares onde o ser humano possa reverenciar a natureza intocada, refazer suas energias materiais e espirituais e pesquisar a própria natureza.

Estas áreas são sujeitas a um regime de proteção externo, com território definido pelo Estado, cujas autoridades decidem as áreas a serem colocadas sob proteção e sob que modalidade e, independentemente, formulam e executam os respectivos planos de manejo. As pessoas que vivem no interior ou no entorno das áreas não participam em nada destas decisões. Mais que isso, as decisões costumam ser mantidas em sigilo até sua transformação em lei, justamente para evitar movimentações sociais que possam criar embaraços para os planejadores oficiais.

Assim, esse modelo supõe uma dicotomia conflitante entre ser humano e natureza, supõe que as comunidades locais são incapazes de desenvolver um manejo mais sábio dos recursos naturais (o que pode ser verdade nos casos de extrativismo comercial em grande escala, mas não em todos os casos), e finalmente, que estas áreas podem ser perpetuadas num estado de natural equilíbrio.

Ainda que este modelo possa ser relativamente adequado aos EUA, dada a existência de grandes áreas desabitadas, sua transposição para o Terceiro Mundo mostra-se problemática, pois mesmo as áreas consideradas *isoladas* ou *selvagens* abrigam populações humanas, as quais, como decorrência do modelo adotado, devem ser retiradas de suas terras, transformadas de agora em diante em unidade de conservação para benefício das populações urbanas (turismo ecológico), das futuras gerações, do equilíbrio ecossistêmico necessário à humanidade em geral, da pesquisa científica, mas não das populações locais.

Quando as populações resistem e permanecem, suas necessidades de exploração dos recursos naturais inerentes a seu modo de vida e sobrevivência raramente são reconhecidas. Ao invés disso, passa a ocorrer uma “criminalização” dos atos mais corriqueiros e fundamentais para a reprodução sociocultural destas comunidades. A caça, a pesca, a utilização de recursos da floresta para a manufatura de utensílios e equipamentos diversos, a feitura das roças, a criação de galinhas ou porcos, o papagaio na varanda, a lenha para cozinhar e aquecer, a construção de uma nova casa para o filho que se casou, etc., tudo isso é, de uma penada jurídica, transformado em crime e seus praticantes perseguidos e penalizados. Ao mesmo tempo, são instados a proteger e respeitar o meio ambiente, sendo encarados como os principais responsáveis (e não o modelo urbano-industrial em expansão) pelo futuro da humanidade, coorporificado na preservação da área em questão.

O que tem ocorrido em todos os países do Terceiro Mundo, guardadas as particularidades e ênfases locais, é um conjunto de conseqüências indesejáveis da aplicação deste modelo, que poderia assim ser sumarizado :

- Tem promovido em muitas comunidades humanas um agravamento de suas condições de vida.
- Tem se somado aos processos de expulsão das populações tradicionais para as periferias das cidades, engrossando as multidões em situação de miséria e a proliferação de favelas.
- Muitas vezes promovem uma maior degradação ambiental. Em muitos países do Terceiro Mundo tem aumentado o nível de destruição florestal, à medida que a população expulsa passa a ocupar e derrubar novas áreas para moradia. Os que não conseguem ou não querem mudar para novas áreas são obrigados a superexplorar as áreas ainda acessíveis (florestas vizinhas às unidades de conservação). Muitas vezes, passam a encarar os recursos naturais da área como perdidos para sua comunidade. Em função disso, pouco fazem em prol do manejo da unidade de conservação, desenvolvendo muitas vezes práticas clandestinas de superexploração no interior da própria área. Porém em certas situações aparecem efeitos paradoxais da aplicação

desse modelo de preservação como, por exemplo, no caso do Tsavo National Park da África do Leste, descrito por Botkin (1990). A política desenvolvida pela administração do parque para proteger e controlar a população de elefantes provocou séria deterioração da terra no interior dos limites da área. No entanto o entorno habitado pelas comunidades humanas expulsas permaneceu florestado e preservado.

- O crescimento do conflito rural. As restrições decorrentes do estabelecimento de unidades de conservação de uso restrito têm produzido descontentamento crescente em muitos países. No Brasil, país com graves problemas de desemprego urbano, péssima distribuição de renda e estrutura fundiária superconcentrada, a contribuição desse modelo para o agravamento da situação rural tem sido grande.

- Em contrapartida, pressões de grupos econômicos e, de outro lado, das populações locais mais organizadas, somadas às dificuldades financeiras, operacionais e políticas de fiscalização e manejo dessas áreas, fazem com que a legislação, em parte ou totalmente, não seja cumprida.

Dessa forma, têm se multiplicado os casos em que os objetivos de conservação não são cumpridos ao mesmo tempo em que as populações locais são criminalizadas e, simultaneamente, impedidas de explorar os recursos naturais de forma sustentável e garantir sua reprodução sociocultural. Nesse contexto, são beneficiados os grupos que comercializam irregularmente no mercado mais amplo os produtos de extração clandestina, em detrimento da preservação da bio e da sociodiversidade e, finalmente, da credibilidade e aceitação dos ideais de conservação ambiental.

É verdade que no Brasil há aberturas nesse modelo que, entretanto, ainda tem a hegemonia na política conservacionista nacional. Essa abertura corporificada na criação das reservas extrativistas, no reconhecimento de terras de quilombo e nas propostas de criação de modalidades de áreas de conservação de múltiplos usos (a serem definidos em “mosaico” nos planos de manejo) é fruto justamente da auto organização das populações tradicionais e de propostas que delas emanam, recebendo apoio de outros atores e setores sociais. Porém é ainda uma abertura tímida que encontra pouca sustentação ou apoio das autoridades responsáveis pela política ambiental.

Parece que essas populações são invisíveis (além de indesejáveis) para o poder público que, preso a concepções ambientais tecnicistas e inadequadas, não vê outra saída fora do padrão vigente.

Um caso exemplar citado por Diegues (1996a) é o plano de manejo da Ilha do Cardoso, produzido em 1976, em que sequer se menciona a presença de centenas de famílias de moradores tradicionais caiçaras e em que se proíbe as atividades de subsistência delas, obrigadas assim a migrar para a cidade de Cananéia, engrossando o número de moradores pobres dos bairros periféricos.

Outra situação ilustrativa da “invisibilidade” destas populações, mas de resultado oposto ao anterior, é o caso da Estação Ecológica do Iquê, no Mato Grosso, criada em 1981 totalmente dentro do território do povo indígena Enauenê-Nauê. Este

povo, contatado apenas em 1972, era na ocasião totalmente desinformado sobre as características e a dinâmica social da sociedade envolvente, vivendo há séculos de forma autônoma e independente na região. Dois anos depois da criação da Estação Ecológica, os índios, ao descobrirem estupefatos a tremenda destruição da mata provocada pelo picadão de demarcação da Estação Ecológica (uma derrubada de 10 metros de largura e mais de 50 km. de comprimento, realizada com instrumentos de corte preciso e surpreendente), seguiram a estrada aberta e destruíram totalmente um trator de esteira e a recém-construída sede da administração, inviabilizando desde então sua efetiva implantação. A Estação Ecológica do Iquê é uma unidade de conservação de papel, mas sua existência provocou um atraso de anos na demarcação da área indígena (só realizada em 1995) e contribuiu para o agravamento dos conflitos com outros segmentos sociais pela indefinição legal dos limites da área (neste intervalo foram mortas cerca de nove pessoas em ocasiões diversas).

No caso do Brasil, a recorrência da criação de unidades de conservação superpostas a áreas indígenas é um exemplo da incorreção dessa suposição e da cegueira generalizada em relação à existência destas populações. E, como já vimos, além dos povos indígenas, as florestas tropicais brasileiras abrigam comunidades humanas de grande diversidade sociocultural, que desenvolveram estilos de vida relacionados a ambientes naturais específicos, com suas visões de mundo particulares, conhecimento extenso e minucioso dos processos naturais e que estabelecem relações com o mundo natural distintas das que prevalecem nas sociedades urbano-industriais.

As tentativas de solucionar este problema dentro do padrão de atuação dos órgãos públicos têm esbarrado na ineficácia da ação repressiva, nas dificuldades de fiscalização, nos problemas sociais decorrentes da expulsão das populações e conseqüente formação ou ampliação das favelas nos municípios próximos, nos conflitos crescentes e, conseqüentemente, na disseminação do significado das políticas ambientais como políticas repressivas e contra os interesses e necessidades das populações locais.

Será essa situação inerente a qualquer política de preservação dos recursos naturais? Será que podemos imputar a responsabilidade dos conflitos e da dilapidação dos recursos naturais, como costuma ocorrer, inteiramente a pretensas características destrutivas do ser humano?

Não é paradoxal que as populações tradicionais sejam colocadas como antagônicas às necessidades de proteção dos recursos naturais em áreas de conservação?

Normalmente, não são estas as populações humanas que têm há décadas, às vezes séculos e até milênios, promovido o manejo sustentável de áreas naturais? Não é sua presença permanente que tem preservado tais áreas do modelo de exploração econômica capitalista industrial responsável pela destruição crescente do meio ambiente? Enfim, não são elas as responsáveis até o presente pela conservação das áreas que agora tentamos colocar sob nossa proteção legal?

QUESTÕES DE FUNDO

Gomez-Pompa (1992), num artigo seminal, mostra que a noção da natureza selvagem como um lugar “onde o ser humano é apenas um visitante”³ contém algumas implicações básicas, e equivocadas. Uma é a de que estas áreas são ou deverão ser ambientes originais, tais como aqueles que teriam existido antes da interferência humana, em perfeito e delicado equilíbrio ecossistêmico, que devem ser preservados para recreação e uso da nossa e das futuras gerações. A natureza selvagem é valorizada pelo seu valor intrínseco, como lugar de reverência, essencialmente sagrado para a preservação da imagem da natureza selvagem.

Outra é a de que nós, como membros desta civilização industrial, assumimos que temos a visão mais correta, baseada no pensamento racional e na análise científica. Até mesmo visualizamos a preservação da natureza selvagem como parte da solução para o futuro da espaçonave Terra. Em suma, temos a presunção de saber o que deve ser preservado e de como isso deve ser feito.

Essa visão de preservação se apóia em algumas noções sobre a natureza e a espécie humana tidas como definitivas no campo das idéias hegemônicas no meio ambientalista.

A primeira delas é a percepção da natureza como algo exterior ao ser humano e este como um ser exterior à natureza. Mais do que exteriores um ao outro, eles são vistos em grande medida como excludentes. Nessa dicotomia a ação antrópica é definida sempre como destrutiva e a natureza, para ter preservada suas características intrínsecas e exclusivas de equilíbrio e auto-sustentação, deve ser isolada da ação maléfica dos seres humanos.

Ora, a própria ciência sempre chamada para legitimar essa visão tem sistematicamente desautorizado estas conclusões.

Senão vejamos:

1. Quanto à existência de áreas originais, “florestas primárias”, “mata virgem”, onde ser humano nenhum jamais pôs os pés. E, ao mesmo tempo, reavaliando a idéia de que o ser humano é intrinsecamente contra a natureza (como se ele não fosse natureza).

Estudos recentes (GOMEZ-POMPA & KAUS, A., 1990; POSEY, 1986; BALÉE, 1988, 1989, 1993 e outros) potencializam o conhecimento acumulado anteriormente no campo da etnobiologia (RIBEIRO, 1986) e indicam que a variabilidade induzida pelo homem no meio ambiente tropical (principalmente através da agricultura itinerante e do adensamento de espécies úteis) favoreceu e favorece a diversidade biológica e o processo de especiação. Em outras palavras, a floresta “primária” tal como a conhecemos hoje co-evoluiu juntamente com as sociedades humanas e sua distribuição pelo planeta. É uma resultante de processos antrópicos característicos dos sistemas tradicionais de manejo.

2. Quanto à noção de “equilíbrio ecossistêmico”.

Os conceitos de “clímax” e “equilíbrio ecológico”, embora usados na maior parte deste século como fundamentos de pesquisas científicas, manejo de recursos e educação ambiental, são atualmente contestados. Os modelos de sistemas longe do equilíbrio (“far from equilibrium”) são os que agora orientam as pesquisas ecológicas e a natureza é cada vez mais percebida num estado de contínua mudança. Como afirma Brüseke (1996), “a idéia de sustentabilidade apontando na preservação de um ecossistema querendo eternizar a sua estabilidade pode ameaçar a elasticidade do mesmo e os seus potenciais desenvolvimentistas característicos dos sistemas vivos”.

3. Quanto à noção de que nossas seleções de risco ambiental, definições de modelos de conservação e políticas prioritárias são frutos neutros e esclarecidos do pensamento técnico-científico e, portanto, superiores às perspectivas e visões de mundo originadas das populações culturalmente diferenciadas.

Há quase um século de reflexão antropológica sobre um crescente volume de dados etnográficos e culturais comprovando a falácia da existência de uma mentalidade “pré-lógica” dos povos culturalmente diferenciados, itinerário impossível de reproduzir ou aprofundar no espaço desse artigo⁴. De forma geral, percebe-se hoje a existência de racionalidades diferenciadas, relativas a formas socioculturais específicas, e isso não é apenas uma expressão do “politicamente correto”. São racionalidades com semelhante grau de pensamento abstrato, raciocínio “científico” e também mítico, equivalentes, com todas as suas diferenças, ao da racionalidade de nossa sociedade.

Por outro lado, Mary Douglas (1983) num estudo já clássico, mostra, na análise da percepção norte-americana dos riscos ambientais, que a forma de selecionar, priorizar e definir riscos e soluções está mais relacionada com os processos de conservação ou contestação dos padrões socioculturais e com a estrutura da sociedade observada (isto é, se fundamenta em valores éticos, morais e políticos) do que com uma avaliação racionalmente objetiva das informações disponíveis.

QUESTÕES DE PRÁTICA

Em todas as regiões do Brasil, com menor ou maior intensidade, os padrões de uso da terra sofrem drásticas alterações à medida em que se desenvolvem as frentes de expansão, criando a necessidade de manejo mais intensivo. As populações tradicionais são colocadas perante um dilema insolúvel do ponto de vista de seus interesses e os de preservação ambiental - ou continuam “tradicionais” tendo cada vez menos condições objetivas de manter os padrões usuais de reprodução sociocultural ou são assimiladas pela sociedade dominante, dissolvendo-se como comunidades e abrindo espaço para a disseminação do modelo hegemônico de exploração e uso dos recursos naturais.

O modelo oficial de preservação ambiental calcado na criação de unidades de conservação de uso restrito tende a fortalecer a segunda opção, somando-se às

pressões para que as populações tradicionais deixem de sê-lo e adotem as mesmas práticas destrutivas que caracterizam a sociedade envolvente.

Entretanto, há outra possibilidade raramente contemplada nas políticas públicas brasileiras que é a de construir *junto* com as populações locais uma relação ao mesmo tempo mais harmoniosa e economicamente mais eficaz.

Trata-se de valorizar a identidade, os conhecimentos, as práticas e os direitos de cidadania destas populações, valorizando seu padrão de uso dos recursos naturais. Isso não significa ressuscitar o mito do “bom selvagem” ou do “ecologismo nato” das populações selvagens. Tanto quanto nós, as comunidades tradicionais estão sujeitas às dinâmicas sociais e a mudança cultural. Nem todos são “conservacionistas natos”, porém há entre eles um grande conhecimento empírico do mundo em que vivem e das particularidades do ecossistema regional.

A análise dos conhecimentos, técnicas e mecanismos socioculturais característicos das sociedades indígenas e das “culturas rústicas” pode apontar caminhos mais adequados para um modo de ocupação do espaço com base no manejo sustentado do meio ambiente. Por outro lado, os resultados da análise dos modos de ocupação do espaço das sociedades nacionais e o aporte de perspectivas econômico-sociais alternativas podem possibilitar novos caminhos às sociedades indígenas e às comunidades tradicionais, já articuladas com o mercado e fortemente pressionadas para que adotem práticas econômicas que promovem a devastação ambiental.

No Brasil já há uma série de experiências de gestão comunitária desenvolvidas nesta direção, cujos resultados preliminares são bastante promissores. A experiência das reservas extrativistas é uma das mais importantes e difundidas.

Uma outra experiência interessante é a da reserva de Mamirauá, no Amazonas, que inclui as populações de residentes e usuários da reserva no seu processo de implantação, com o objetivo de conciliar conservação e desenvolvimento social (LIMA, 1996). No campo de atuação das ONGs, dezenas de projetos inovadores aliando conservação e melhoria das condições de vida das populações locais estão em andamento, enfrentando na prática os desafios colocados pela construção de uma alternativa que supere a falsa dicotomia ser humano X natureza apostando numa relação positiva que supere os dilemas do presente. Em que pese as dificuldades e problemas a serem enfrentados para o sucesso destes projetos, a presença, a participação e o envolvimento positivo das populações locais têm sido altamente positivo para a conservação destas áreas.

Como afirma Diegues (1996b: 97): “Mais do que repressão, o mundo moderno necessita de *exemplos* de relações mais adequadas entre homem e natureza. Essas unidades de conservação podem oferecer condições para que os enfoques tradicionais de manejo do mundo natural sejam valorizados, renovados e até reinterpretados, para torná-los mais adaptados a novas situações emergentes”.

É essa dimensão que falta ser assumida de forma mais definida pela política ambiental brasileira sob pena de ser fadada ao insucesso.

CONCLUSÃO

A maior parte das áreas ainda preservadas do território brasileiro são habitadas com maior ou menor densidade por populações indígenas ou por comunidades rurais “tradicionais” - caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas, caipiras - para as quais a conservação da fauna e flora é a garantia de sua perenidade. O processo de expansão das fronteiras agrícolas e extrativistas da sociedade brasileira, por sua vez, reproduz e se pauta por um modelo de ocupação do espaço e de uso dos recursos naturais gerador da degradação ambiental e de enormes custos sociais.

A política ambiental vigente, por outro lado, tenta se viabilizar por uma postura autoritária totalmente dependente de fiscalização repressiva, carecendo de embasamento técnico-científico e legitimidade social entre a população regional, fadada na melhor das hipóteses a uma preservação ao estilo “jardim zoológico”, resguardando apenas algumas áreas intocáveis, num recorte insuficiente para a reprodução integral dos ecossistemas, para a manutenção da biodiversidade e da pluralidade cultural.

As populações tradicionais são discriminadas por sua identidade sociocultural e impedidas de reproduzir seu modo de vida, tanto pelo modelo de ocupação predatório que se expande quanto pelo modelo de conservação ambiental vigente. Assim, paradoxalmente acabam por desenvolver uma postura anticonservacionista, identificando o ambientalismo como o substituto dos antigos grileiros e passando a desenvolver práticas predatórias do meio ambiente como único meio de garantir sua subsistência e não cair na marginalidade ou na indigência.

A política ambiental vigente, ao ignorar o potencial conservacionista dos segmentos culturalmente diferenciados que historicamente preservaram a qualidade das áreas que ocupam, tem desprezado possivelmente uma das únicas vias adequadas para alcançar os objetivos a que se propõe.

Essa via é a da inclusão da perspectiva das populações rurais no nosso conceito de conservação e o investimento no reconhecimento de sua identidade, na valorização de seu saber, na melhoria de suas condições de vida e na garantia de sua participação na construção de uma política de conservação da qual sejam também beneficiadas.

BIBLIOGRAFIA

- ARRUDA, R.S.V. - “Mitos Rikbaktsa: História, Sociedade e Natureza”. *Margem*, São Paulo. Faculdade de Ciências Sociais e Programa de Estudos Pós Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nº.5, págs.31-59. Dez. 1996.
- ARRUDA, R.S.V. “Existem realmente índios no Brasil?” *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação SEADE, volume 8, nº 3, págs. 66 a 77, julho-setembro de 1994.
- BALÉE, W. “Cultura na vegetação da Amazônia brasileira”. In: NEVES, W. (org.) **Biologia e ecologia humana na Amazônia: avaliação e perspectivas**. SCT/PR/CNPq - Museu Paraense Emílio Goeldi. Coleção Eduardo Galvão, Belém, 1989: 95-109.

- . “Indigenous Adaptation to Amazonian Palm Forests”. *Principes*, 32(2), 1988: 47-54.
- . “The Culture of Amazonian Forests. In: POSEY, D. A. and BALLÉE, W (ed.) - **Resource management in Amazonia: indigenous and folk strategies. Advances in economic botany.** Vol.7, New York, The New York Botanical Garden, 1989: 1-21.
- . **Footprints of the forest - kaapor ethnobotany: the historical ecology of plants utilization by an amazonian people.** New York, Columbia University Press, 1993.
- BOTKIN, D. B. **Discordant harmonies: a new ecology for the twenty-first century.** New York, Oxford University Press, 1990.
- BRÜSEKE, F.J. **A lógica da decadência.**, Belém, Ed. Cejup, 1996.
- CAPOBIANCO, J.P. & ARAÚJO, A. V. (orgs.) **“Biodiversidade e proteção do conhecimento de comunidades tradicionais”.** *Documentos do ISA.* São Paulo, Instituto Sócio Ambiental, nº 2, 1996.
- . **Unidades de Conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC).** *Documentos do ISA.* São Paulo, Instituto Sócio Ambiental, nº 1, 1996.
- CARNEIRO, R. “Slash and burn agriculture: a closer look at its implications for settlement patterns”. In: WALLACE, A.F.C. (ed.) **Men and cultures** Selected Papers of 5th Intl. Cong. Anth. and Ethn. Sciences, 1960.
- DESCOLA, P. “Limites ecológicos e sociais do desenvolvimento da Amazônia”. In: BOLOGNA, G. (org.) **Amazônia Adeus.** Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira, 1990.
- DIEGUES, A.C. “Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais”. In: VIEIRA, P. F. & WEBER, J. (orgs.) **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento.** São Paulo, Cortez Editora, 1996a.
- . **O mito moderno da natureza intocada,** São Paulo, Hucitec, 1996b.
- DOUGLAS, M. & WILDAVSKY, A. **Risk and Culture - an essay on the Selection of Technological and Environmental Dangers.** Berkeley, University of California Press, 1983.
- GOMEZ-POMPA, A. & KAUS, A. “Traditional management of tropical forests in México.” In: ANDERSON, A.B. (ed.) - **Alternatives to deforestation: steps toward sustainable use of the Amazon rain forest.** Pp. 45-64. New York, Columbia University Press, 1990.
- . “Taming the Wilderness Myth”, *Bioscience*, vol 42, n. 4, april, 1992.
- LÉVY-STRAUSS, C. **O pensamento selvagem.** São Paulo, Cia Edit. Nacional, 1970.
- LIMA, D.M. “Reserva Mamirauá”, In: CAPOBIANCO, J.P. & ARAÚJO, A. V. (orgs.) - **Unidades de Conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC).** *Documentos do ISA.* São Paulo, Instituto Sócio Ambiental, nº 1, 1996.

- MAHAR, D.J. "As políticas governamentais e o desmatamento na região amazônica do Brasil". In: BOLOGNA, G. (org.) **Amazônia Adeus**. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1990.
- MEGGERS, B. **Amazônia, a ilusão de um paraíso**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977.
- POSEY, D. A. "Manejo da floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (Kayapó)". In: RIBEIRO, B. (org.) **Suma Etnológica Brasileira. Vol. 1: Etnobiologia**, Petrópolis, FINEP/Vozes, 1986.
- . "O conhecimento entomológico Kayapó: etnometodologia e sistema cultural". **Anuário Antropológico**. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1983.
- POSEY, D.A. & ANDERSON, A.B. "O reflorestamento indígena". In BOLOGNA, G. **Amazônia Adeus**. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1990.
- RIBEIRO, B. **O Índio na cultura brasileira**. Rio de Janeiro, UNIBRADE/UNESCO, 1987.
- RIBEIRO, B. (coord.) - **Suma Etnológica Brasileira. Vol. 1: Etnobiologia**. Petrópolis: Finep/Vozes, 1986.
- RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. São Paulo, Cia. das Letras., 1995.
- SACHS, I. "Desenvolvimento sustentável, bio-industrialização descentralizada e novas configurações rural-urbanas: os casos da Índia e do Brasil". In: VIEIRA, P. F. & WEBER, J. (orgs.) - **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**. São Paulo, Cortez Editora, 1996.
- STAVENHAGEN, R. - "Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista". **Anuário Antropológico**. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1984.

NOTAS

* Este paper foi preparado para uma conferência proferida no Primeiro Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, realizado em Curitiba (PR), Brasil, em 1997 e publicado no Vol. 1 **Conferências e Palestras**, pp. 262-276, do referido Congresso.

** Rinaldo Arruda é docente do Departamento de Antropologia da PUC-São Paulo.

1 Por falta de classificação mais adequada estamos utilizando a noção de "sociedades tradicionais" para nos referirmos a grupos humanos culturalmente diferenciados que historicamente reproduzem seu modo de vida, de forma mais ou menos isolada, com base em modos de cooperação social e formas específicas de relações com a natureza, caracterizados tradicionalmente pelo manejo sustentado do meio ambiente. Essa noção se refere tanto a povos indígenas quanto a segmentos da população nacional que desenvolveram modos particulares de existência, adaptados a nichos ecológicos específicos.

Exemplos empíricos de populações tradicionais são as comunidades caiçaras, os sitiantes e roceiros tradicionais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, os pescadores artesanais, os grupos extrativistas e indígenas. Exemplos empíricos de populações não-tradicionais são os fazendeiros, veranistas, comerciantes, servidores públicos, empresários, empregados, donos de empresas de beneficiamento de palmito ou outros recursos, madeireiros, etc.

² Para uma reflexão mais aprofundada sobre esse tópico, ver DIEGUES, 1996.

³ De acordo com o **Wilderness Act**, promulgado nos EUA em 1964, a natureza selvagem é um lugar "where man himself is a visitor who does not remain".

⁴ Ver, entre muitos outros LÉVI-STRAUSS, 1970.

Impurity and danger among forest folk

*This paper analyses associations between: social conceptions of abjection and sexual differentiation; women's physiological states and nature; transition states and power. It makes use of two authors' approaches of the **panema** and **reima** complexes in two different forest societies. The analytical exercise points out the symbolic character and its effectiveness for the establishment of borders, boundaries, hierarchies and social control. It brings to the fore a critical reading of events and meanings, observing current divisions and social contradictions regarding cultural structures that indicate woman's place in social hierarchy.*

Keywords: gender, nature, culture and social control.

RINALDO ARRUDA

“Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação

Este artigo analisa a pretensa oposição entre populações tradicionais e as necessidades de conservação dos recursos naturais, avaliando criticamente as características da política de preservação ambiental vigente no Brasil, centrada na criação de Unidades de Conservação de caráter restritivo à ocupação humana. Como superação dos equívocos deste modelo, o autor propõe outra via: a da inclusão da perspectiva das populações rurais no conceito de conservação e o investimento no reconhecimento de sua identidade, na legitimação de seu saber, na melhoria de suas condições de vida, na garantia de sua participação na construção de uma política de conservação da qual sejam também beneficiados.

Palavras-chave: política ambiental; unidades de conservação; populações indígenas; populações tradicionais.

“ Traditional populations” and natural resources protection in conservation units

This paper analyzes the assumed opposition between traditional populations and the natural resources conservation needs, evaluating critically the characteristics of the effective environmental preservation policies in Brazil, centered on the creation of Conservation Units of a restrictive character regarding human occupation. In order to overcome the misunderstandings of this model, the paper proposes another path: that of the inclusion of the rural populations perspective in the conservation concept and of the investment in the recognition of their identity, in the legitimation of their knowledge, in the improvement of their life conditions, and in the guarantee of their participation in the construction of a politics of conservation in which they are also benefitted.

Keywords: environmental politics; units of conservation; indigenous populations; traditional populations.